

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 574/17,  
LICITAÇÃO Nº 054/17, DISPENSA Nº 016/17

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas: HOMOLOGO, o Processo nº 574/17, Licitação nº 054/17, Dispensa nº 016/17, baseada nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência ADJUDICO a empresa vencedora Irmãos Vilela Gráfica Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.287.869/0001-33 e Inscrição Estadual 614.105.125.112, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 2.605, Bairro Centro, CEP: 15.775-000, no município de Santa Fé do Sul-SP, para confecções de impressos em geral, com valor total de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Guzolândia, 21/06/17. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 616/17,  
LICITAÇÃO Nº 051/17, DISPENSA Nº 013/17

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas: HOMOLOGO, o Processo nº 616/17, Licitação nº 051/17, Dispensa nº 013/17, baseada nos termos do artigo, 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico e de consequência ADJUDICO a empresa vencedora Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual 647.492.838.110, Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP: 15.035-510, no município de São José do Rio Preto-SP, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) referente aos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 33.660,00 (trinta três mil seiscentos e sessenta reais).Guzolândia, 14/06/17. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 648/17,  
LICITAÇÃO Nº 052/17, DISPENSA Nº 014/17.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com as propostas nº 45583: HOMOLOGO, e ADJUDICO a dispensa de Licitação, baseada nos termos do artigo, 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico, Adjudico o objeto a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, estabelecida na Rua Dr. Vila Nova, nº 228, 7º Andar, Bairro Vila Buarque, no município de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, para os serviços de Desenvolvimento das Ações do Convênio Proteção Social Básica-Recurso Estadual, sendo R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Ação Jovem e R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) Renda Cidadã, perfazendo um total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Guzolândia, 13/06/17. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 649/17,  
LICITAÇÃO Nº 053/17, DISPENSA Nº 015/17.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Aurifloma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com as propostas nºs 45582 e 46061: HOMOLOGO, e ADJUDICO a dispensa de Licitação, baseada nos termos do artigo, 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico, Adjudico o objeto a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, estabelecida na Rua Dr. Vila Nova, nº 228, 7º Andar, Bairro Vila Buarque, no município de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, para os serviços de Desenvolvimento das Ações dos Serviços executados com recursos disponibilizados pelo ente Federal, sendo R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), PAIF - Serviço de proteção Integral a Família e 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, perfazendo um total de R\$ R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais). Guzolândia, 13/06/17. Luiz Antonio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 548/17, Licitação nº 050/17, Edital nº 037/17, Pregão Presencial nº 028/17. Objeto: Serviços de recargas de cartuchos e toners de forma parcelada. Homologada/Adjudicada para a empresa: Avant Catanduva Informática Eireli-EPP. Valor: R\$ 30.000,00. Guzolândia, 22/06/17. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 648/17. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC. Valor: R\$ 22.200,00. Assinatura: 16/06/17. Objeto: Serviços de Desenvolvimento das Ações do Convênio Proteção Social Básica-Recurso Estadual. Guzolândia, 22/06/17, Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

Contrato nº 098/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 649/17. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC. Valor: R\$ 49.100,00. Assinatura: 16/06/17. Objeto: Serviços de Desenvolvimento das Ações dos Serviços executados com recursos disponibilizados pelo ente Federal. Guzolândia, 22/06/17, Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

Contrato nº 099/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 616/17. Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Valor: R\$ 33.660,00. Assinatura: 16/06/17. Objeto: aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 22/06/17, Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

Contrato nº 100/17. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 548/17. Contratado: Avant Catanduva Informática Eireli-EPP. Valor: R\$ 30.000,00. Assinatura: 20/06/17. Objeto: Serviços de recargas de cartuchos e toners de forma parclada. Guzolândia, 22/06/17, Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.